
TUDO POSSO
NAQUELE QUE
MIM


TUDO POSSO
NAQUELE QUE
MIM


NINGUEM DERRUBA QUEM
DEUS ESCOLHEU
PRA VENCER
NÃO
CORREIO


TUDO POSSO
NAQUELE QUE
MIM
FORTALE
20
PROIBIDO


NINGUEM DERRUBA QUEM
DEUS ESCOLHEU
PRA VENCER
TUDO POSSO
NAQUELE QUE
MIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 – JD. CRISTIANÓPOLIS – ITAPEVI – SP-CEP:06694-120
TEL.: (11) 4143-8090

Ao
Sr. Chefe da Fiscalização

Trata-se de denúncia de existência de pedra de grande porte em terreno declive representando risco à segurança de moradores e transeuntes. Face as informações, opino em s.m.j. encaminhar à Defesa Civil para avaliação. Segue relatório fotográfico.

Itapevi, 21 Maio de 2026.

Fiscal Vanildo Alves Pereira

RE 8399

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por VANILDO ALVES PEREIRA.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 035807/2026 e o código NAIQY1S5.

Assinaturas do documento

"Relatório Inspeção Fiscal"

Código para verificação:**NAIQY1S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

VANILDO ALVES PEREIRA (CPF: ***.990.368-**)em21/05/2026 às 12:25:41 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em21/08/2025 - 10:38:35e válido até21/08/2028 - 10:38:35.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 035807/2026** e o código **NAIQY1S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Descrição da finalização da tarefa (parecer)*

Considerando a solicitação do nobre Vereador acerca da adoção de providências quanto à realização de vistoria no imóvel situado na Rua: Nacional, n.º 20 - Vila Santa Rita, informamos que uma equipe esteve no local e constatou tratar-se de demanda pertinente ao Departamento de Fiscalização e Gestão das Posturas Municipais.
Dessa forma, foi encaminhado o Memorando n.º COMPDEC/ADM. 025/19/2026, em 10 de fevereiro de 2026, para ciência do referido órgão e adoção das providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,05 de outubro de 2026.

Ofício S.G. n° 10642/2026

Assunto: **Resposta da indicação 3932/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio – Departamento de Fiscalização, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 035807/2026 e o código K1JHS3GG.

Assinaturas do documento

"Ofício 10642 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**K1JHS3GG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:59:27 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 035807/2026** e o código **K1JHS3GG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.